

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO – BANCO DA AMAZÔNIA em 28.04.2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Nome do Acionista:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2. E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3. CNPJ ou CPF do acionista:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4. Orientações de preenchimento:</b><br>Caso opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 31 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:<br>1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;<br>2. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas;<br>3. Todas as páginas deverão ser rubricadas; e<br>4. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.<br><br>Cópias dos documentos pessoais e comprovante de endereço deverão acompanhar o Boletim, conforme a seguir:<br>a. Pessoa física: identidade/CPF e comprovante de residência emitido a menos de 90 dias;<br>b. Pessoa Jurídica / Fundos de Investimento: estatuto / contrato social / regulamento, documentos societários comprobatórios da representação legal do acionista e identidade do representante;<br>c. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme resolução CMN nº 4.373, Lei nº 4.131 e demais legislações correlatas. |
| <b>5. Orientação de entrega:</b><br>O boletim de voto a distância deve ser recebido até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, podendo ser enviado pelo acionista:<br>1. Ao Agente de custódia responsável pela custódia de ações de emissão da Companhia de sua titularidade;<br>2. A qualquer Agência do Banco Bradesco S.A (Escriturador)<br>3. Diretamente ao Banco da Amazônia, na Secretaria Executiva acompanhado dos seguintes documentos:<br>I- Via física do boletim de voto à distância com as folhas rubricadas e assinado;<br>II- Cópia dos seguintes documentos:<br>a. Pessoa física:<br>1. Documento de identidade;<br>b. Pessoa Jurídica:<br>1. Estatuto ou Contrato Social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;<br>2. Documento de identidade do representante legal<br>c. Fundo de investimento:<br>1. Regulamento do fundo;<br>2. Estatuto ou contrato social de seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação;<br>3. Documento de identidade do representante legal.<br><br>O Banco da Amazônia comunicará ao acionista acerca do recebimento e de sua aceitação, se for o caso, no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral através do endereço eletrônico indicado no boletim.         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Será desconsiderado o boletim que não esteja devidamente preenchido e/ou não esteja acompanhado dos documentos exigidos acima. A desconsideração será informada ao acionista via e-mail, juntamente com as informações necessárias à sua retificação. Nesse caso, o boletim retificado, bem como a documentação pertinente também poderá ser recebida pelo Banco até o prazo limite informado acima.</p>                                                                                  |
| <p><b>6. Endereço Postal:</b><br/> Avenida Presidente Vargas, 800 -14º andar – Centro - Belém – PA.<br/> CEP.: 66017-901</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>7. Instituição contratada para prestar serviço de escrituração.</b><br/> Conforme convênio firmado entre o Banco da Amazônia e o Banco Bradesco S.A., o boletim de voto poderá ser entregue em toda e qualquer Agência Bradesco dentro do território nacional, observados os procedimentos estabelecidos pelo Agente escriturador.</p>                                                                                                                                                 |
| <p><b>8. Deliberações:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p style="text-align: center;"><b>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>8.1 Deliberação simples</b><br/> Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das Manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.</p> <p>( ) Aprovar                      ( ) Rejeitar                      ( ) Abster-se</p> |
| <p><b>8.2 Deliberação simples</b><br/> Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição dos juros sobre capital próprio.</p> <p>( ) Aprovar                      ( ) Rejeitar                      ( ) Abster-se</p>                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>8.3 Deliberação simples</b><br/> Eleger membro do Conselho de Administração, presidente do Banco da Amazônia, empossado como membro nato na 525ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 22.06.2023, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2023 e 2025.</p> <p>LUIZ CLAUDIO MOREIRA LESSA</p> <p>( ) Aprovar                      ( ) Rejeitar                      ( ) Abster-se</p>                                |
| <p><b>8.4 Deliberação simples</b><br/> Eleger membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, nomeado na 366ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 12.12.2024, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2023 e 2025.</p> <p>ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR</p> <p>( ) Aprovar                      ( ) Rejeitar                      ( ) Abster-se</p>                          |
| <p><b>8.5 Deliberação simples</b><br/> Eleger membros, Titular e Suplente, do Conselho Fiscal.</p> <p>JULIANO MOURA DE OLIVEIRA (Titular, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda)</p> <p>( ) Aprovar                      ( ) Rejeitar                      ( ) Abster-se</p>                                                                                                                                                                                                           |

Até 28.03.2025, foram recebidas as seguintes indicações dos acionistas minoritários:

LETÍCIA PEDERCINI ISSA (Titular)

( ) Aprovar            ( ) Rejeitar            ( ) Abster-se

EDUARDO NORDSKOG DUARTE (Suplente)

( ) Aprovar            ( ) Rejeitar            ( ) Abster-se

#### **8.6 Deliberação simples**

Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2025-2027.

Até 28.03.2025, foram recebidas as seguintes indicações:

MARIA ABADIA DA SILVA ALVES (Indicada pelo Ministro da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos)

( ) Aprovar            ( ) Rejeitar            ( ) Abster-se

LAURO ARCANGELO ZANOL (Indicado pelos acionistas minoritários)

( ) Aprovar            ( ) Rejeitar            ( ) Abster-se

ARNALDO MARQUES DE ALMEIDA (Representante dos empregados)

( ) Aprovar            ( ) Rejeitar            ( ) Abster-se

#### **8.7 Deliberação simples**

Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2025 a março/2026.

( ) Aprovar            ( ) Rejeitar            ( ) Abster-se

Cidade:

Data:

Assinatura:

Nome do acionista:

Telefone: